



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 412/2005

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Processos nº 23131.000290/2005-14 e 23131.000291/2005-69 e RESOLUÇÃO Nº 037-CONDIR/CEFET-RR/2005, de 13 de outubro de 2005,

RESOLVE:

I – Reconhecer como válido no âmbito do CEFET-RR o título de Mestre, obtido em curso realizado no exterior, das servidoras constantes desta Portaria.

II – Conceder Progressão Funcional por Titulação às servidoras abaixo relacionadas, Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, com base na Portaria nº 475 de 26/08/87 e Lei nº 8.445/92, Art. 1º, Alínea "b", mudando da Tabela de Graduado, para Graduado com **Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 24/08/2005.**

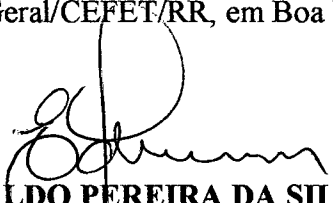
- ✓ **Eliana Dias Laurido,**
Classe "D", Nível "01", para Classe "E" Nível "01".
- ✓ **Jane da Silva Amorim,**
Classe "D", Nível "01", para Classe "E" Nível "01".

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 14 de outubro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral